



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato para reconstrução de barragem, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILTON LELIS SILVA, matrícula 7817, inscrito no CPF sob o nº 016.097.195-06, RG 1209157748/SSP-BA, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 104-2022, cujo objeto é a prestação de serviço de reconstrução de barragem em concreto ciclópico no distrito de Cristalândia, a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º. Ao servidor caberá a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições do contrato, bem como comunicar as autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 26 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

André da Silva Barros
Secretário Municipal de Agricultura,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente